

PORTARIA N.º 91/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Miranir Januário Gil de Oliveira, matrícula funcional n.º. 114568, como representante da SETASC na coordenação das ações do Termo de Cooperação n.º. 14/2024, pactuado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A servidora será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento do cumprimento das obrigações pactuadas entre os partícipes, em cumprimento a meta 8 do Plano de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(Original assinada)

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14f5734b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar